



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

LEI MUNICIPAL n.º 2.126/2018

*P/D? São Paulo
Veto 10-11-18*

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM (01) CARGO DE PRÓVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO", NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG.

A Câmara Municipal de Campina Verde-MG, através de seu Presidente Vereador Alexandre Freitas Macedo, em pleno exercício de suas funções, usando de suas atribuições, na forma da Lei;

Considerando o decurso de prazo verificado desde o envio ao Poder Executivo Municipal, em 06 de Março p.p., de cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018, que "DISPÕE SOBRE O VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2018, RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2018, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO, APROVADO PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES";

Considerando a ausência de qualquer ação ou manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal a respeito;

Considerando, finalmente, o que preceitua a legislação pertinente em vigor e aplicável à espécie,

PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão, denominado "Assessor de Imprensa e Comunicação", no quadro de servidores da Câmara Municipal de Campina Verde-MG, Símbolo de Remuneração "SCA".

Art. 2º - Como requisito para o preenchimento do cargo, será exigida a comprovação de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, através da apresentação de documentação comprobatória.

Art. 3º - São atribuições do cargo:

I – Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE - MG
N: 1839
Data: 09/04/2018
Visto: [assinatura]
Resp: [assinatura]

II – Projetar a imagem da Câmara Municipal perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as Comissões Permanentes e Outras, e com os Vereadores;

III – Elaborar roteiros de vídeos e textos para televisão e rádio;

IV – Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;

V – Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;

VI – Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal;

VII – Acompanhar as Sessões da Câmara Municipal e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;

VIII – Manter atualizado o “Site” da Câmara Municipal com a divulgação de todas as atividades, inclusive com dados relativos ao “Portal da Transparência”;

IX – Responsabilizar-se pela publicação de atos oficiais, extratos de editais, extratos de contratos, termos aditivos e outros, na imprensa oficial e quando, por exigência legal, em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região;

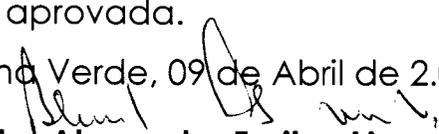
X - Elaboração de síntese de matérias políticas e realizações de interesse e relevância do Município de Campina Verde e de outros municípios que possam ser de interesse local;

XI - Submeter à apreciação prévia do presidente toda matéria que deva ser publicada e divulgada;

XII – Executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2018, data do encaminhamento da Proposição de Lei pertinente ao Poder Executivo Municipal, regularmente aprovada.

Campina Verde, 09 de Abril de 2018


Vereador Alexandre Freitas Macedo

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor da Mesa Diretora	SC-A
01	Assessor Legislativo	SC-A
02	Assessor Parlamentar	SC-B
01	Assessor da Presidência	SC-A
01	Assessor Jurídico	SCAA
01	Assessor Contábil	SC-A
01	Controlador Interno	SC-B
01	Assessor de Imprensa e Comunicação	SC-A

Vereador Alexandre Freitas Macedo

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EXERCÍCIOS 2018 – 2019 – 2020

Ano	Descrição	Reflexos Mensais (R\$)	Reflexos 10 meses em 2018 e 12 meses em 2019 e 2020 13° e Férias (R\$)
2018	Despesa Salarial Adicional	5.790,55	69.486,60
	Previdência Adicional	1.216,01	14.592,19
	Total	7.006,56	84.078,79
2019	Despesa Salarial Adicional	5.964,26	73.559,21
	Previdência Adicional	1.252,49	15.447,43
	Total	7.216,75	89.006,64
2020	Despesa Salarial Adicional	6.143,19	75.766,01
	Previdência Adicional	1.290,06	15.910,86
	Total	7.433,25	91.676,87

Impacto a partir de março/2018. Recomposição Salarial de 2,0669% em 2018 relativa à variação do INPC do ano de 2017 e recomposição salarial de 3% nos exercícios de 2019 e 2020.

	Ano	Total Anual com o PLC Aprovado	Estimativa Repasse do Duodécimo	% Impacto Anual
Impacto Orçamentário Financeiro	2018	84.078,79	3.036.000,00*	2,77
	2019	89.006,64	3.127,080,00	2,85
	2020	91.676,87	3.220.892,40	2,85

* Orçamento Exercício 2018. Reajuste de 3% ao ano repasse do duodécimo para os exercícios de 2019 e 2020.

Memória de Cálculo:

- ✓ Previsão de receita com base nos valores que compõem a base de cálculo para repasse do duodécimo.
- ✓ Previsão de crescimento da receita: 3% (três por cento) ao ano.
- ✓ 3% de recomposição salarial nos próximos exercícios.

Início do impacto orçamentário-financeiro:

A partir de março de 2018.

Origem dos recursos para os exercícios de 2018, 2019 e 2020:

Repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Comentários:

A despesa gerada será compensada através de ações de contenção de gastos fixos por parte da Câmara Municipal, tais como, telefone, energia elétrica, água e abastecimento de veículos, ou seja, não haverá impacto significativo nas finanças da Câmara Municipal. A despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo possui condições de implementação, pois o Legislativo utiliza recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Campina Verde, 09 de Abril de 2018


Vereador Alexandre Freitas Macedo
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei Complementar (de iniciativa do Poder Legislativo) nº. 002/2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM (01) CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO", NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG", encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2018 e compatibilidade com Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei Diretrizes Orçamentárias.

Campina Verde 09 de Abril de 2018

Vereador Alexandre Freitas Macedo
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Alexandre Freitas Macedo - Vice-Presidente: Vereador Lucimar Aparecido Nunes
Secretário: Vereador Marcos Donizetti Martins Lima - Tesoureiro: Vereador Nélio Lacerda Inácio

MENSAGEM

(Anexada para fins meramente ilustrativos de justificar a medida)

“PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2018

(De iniciativa do Poder Legislativo Municipal)

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Honra-nos apresentar para apreciação desta nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar, que cuida da criação de 1 (um) cargo de provimento em comissão denominado “Assessor de Imprensa e Comunicação”, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

Consideramos que o projeto ora apresentado por esta Casa de Leis, é fruto da necessidade de que a voz do Poder Legislativo seja ouvida e a atuação de seus componentes em defesa da sociedade seja divulgada. Dessa forma, faz parte do processo democrático a divulgação da atuação dos seus representantes, tanto para que se tome conhecimento das suas iniciativas, como para que sejam fiscalizados em sua conduta como defensores de seus interesses.

É neste contexto que surge a necessidade de um intérprete, o assessor de imprensa e comunicação, que saiba consolidar tantas informações para transmiti-las através dos meios de comunicação, haja vista que o processo legislativo interfere incisivamente na vida do cidadão, porém é um procedimento muito técnico e dinâmico e que deve ser aberto ao público, sendo continuamente aperfeiçoado, reavaliado e readequado às novas realidades que surgem.

Esta concepção de criação do cargo de assessor de imprensa e comunicação reflete o caminho deste parlamento em busca da participação democrática, na crescente e inadiável necessidade de atuar de forma legal e transparente, superando a



fragmentação do acesso que existe entre a atuação dos vereadores e os cidadãos.

Neste sentido, a assessoria de imprensa e comunicação implica na articulação de diversos meios de comunicação e na divulgação de informações de modo responsável e ímpoluto, o que deve ser realizada por profissional habilitado, que conduzirá a real imagem da Câmara de Vereadores e de cada um de seus membros ao povo.

Enfim, a cada dia, o processo democrático passa a ser um componente essencial da proposta de planejamento e desenvolvimento do município! E o assessor de imprensa e comunicação terá a missão de realmente colocar neste contexto o empenho do Poder Legislativo para o bem da comunidade, aproximando-o dos cidadãos e abordando todos os aspectos demandados que ainda não foram abrangidos.

Diante do exposto, esta é, em síntese, a proposta legislativa encaminhada à apreciação, haja vista que, tanto tradicionalmente como culturalmente, a população não participa dos trabalhos da Câmara, possuindo o interesse, mas não o conhecimento, tornando-se assim necessário que o Legislativo leve esta informação à população, para que possa ser avaliado na qualidade do seu trabalho! E isto só acontecerá através de uma assessoria de imprensa e comunicação preparada e capacitada profissionalmente, para que a informação chegue dignamente ao munícipe.

Assim, dada a relevância da matéria aqui tratada, solicito a tramitação da matéria aqui tratada, em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

Colho do ensejo para renovar aos Nobres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração".

Campina Verde, 09 de Abril de 2.018


Vereador ALEXANDRE FREITAS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal